DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O nº 7.028
de 01 de novembro de 2019

"Antecipa Feriado de 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) e dá outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e artigo 44, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado Municipal do dia 20 de novembro *"Dia da Consciência Negra"*, neste exercício, será numa quarta-feira.

CONSIDERANDO que as atividades comemorativas deste dia 20 de novembro, poderá ser antecipada para segunda-feira, dia 18 de novembro, estendendo o fim de semana e feriado que antecede o fim de semana e mantendo o ritmo das atividades econômicas sem que com isso venha prejudicar a produtividade das atividades municipais e do comércio em geral, aquecendo ainda o setor que se movimenta do turismo.

CONSIDERANDO, também, que a semana entrecortada por feriados gera prejuízo para a economia e muitas vezes, impede o trabalhador, o estudante, dentre outros, de programar uma viagem com a família, haja vista que o final de semana prolongado comprova melhor alternativa, possibilitando melhor planejamento de atividades de lazer e de reencontro de familiares e amigos.

CONSIDERANDO ainda que o final de semana prolongado, de um lado, evita transtornos produzidos a alguns setores da economia por queda de produtividade, e por outro lado, beneficia a atividade de setores como comércio e turismo.

D E C R E T A:

Art. 1º - O feriado Municipal do dia 20 de novembro, comemorando o Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Ordinária nº 2.689/2014, fica neste ano, antecipado para segunda-feira, dia 18 de novembro.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(Dec. nº 7.028/2019 – fls. 02)

Art. 2º - Com o disposto no artigo supra, fica suspenso o expediente nas repartições públicas no dia 18 de novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essências e de interesse público, tais como: "serviços de saúde de emergência, limpeza pública, coleta de lixo, guarda civil e patrimonial, trânsito e outros que tenham seu funcionamento imprescindível".

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se
Estância Balneária de Mongaguá, 01 de novembro de 2019

MARCIO MELO GOMES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 786/2019

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea "a", do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 236/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 047/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA, RG. Nº 25.701.266-7, Matrícula nº 7.230, Professor de Educação Básica - II, sob a Certidão nº 047/2019, considerando o período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016.

Art. 2º - O período de gozo será de 90 (noventa) dias, divididos em 03 (três) períodos de 30 (trinta) dias, sendo o 1º período de 29/10/2019 a 28/11/2019, ficando o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias a serem requeridos em outra data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

PORTARIA Nº 787/2019

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea "a", do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 432/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 052/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA, RG. Nº 25.701.266-7, Matrícula nº 10.717, Professor de Educação Básica - I, sob a Certidão nº 052/2019, considerando o período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016.

Art. 2º - O período de gozo será de 90 (noventa) dias, divididos em 03 (três) períodos de 30 (trinta) dias, sendo o 1º período de 29/10/2019 a 28/11/2019, ficando o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias a serem requeridos em outra data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

Licitações e Contratos

Suspensão

C O M U N I C A D O D E S U S P E N S Ã O - Processo nº 184/2019, Pregão Presencial nº 054/2019 – objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre de aço inoxidável pelo período de 12 meses. A Prefeitura comunica que depois de diversos pedidos de alteração e questionamentos sobre o do Edital, fica SUSPENSA A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 05/11/2019 às 9h30min, para as devidas readequações no edital, sendo posteriormente publicado a nova data para abertura.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Errata

ERRATA da Publicação do dia 25/10/2019, edição nº 504, Atas de Registro nº 082, 084, 085, 086, 087, 089, 090, 091, 092 e 093/2019 e do dia 31/10/2019, edição nº 507, Atas de Registro nº 083 e 088/2019 - Pregão Presencial nº. 034/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar, para atender as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição ao público do município de Mongaguá, e para a empresa EMUS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, ONDE SÊ LÊ: “Firmado em 15/09/2019”, LEIA-SE: “Firmado em 15/10/2019”. Mantendo-se os demais.







DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Editais

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Convocação para as provas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019
Programa Casa-Lar

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 743/2019, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, torna pública a convocação dos candidatos inscritos e com inscrição deferida para realização das provas escritas objetivas e locais das provas.
As provas serão realizadas no município de Mongaguá/SP, na data, horário e locais contidos no Quadro I.
Os candidatos deverão comparecer, ao local determinado para realização da prova, com **30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova,** munidos de:
- protocolo de inscrição original;
- documento oficial de identidade com foto e também no original;
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
-lápis preto e borracha.
A identificação do candidato dar-se-á mediante a apresentação de pelo menos, **um dos seguintes documentos, em via original**: Cédulas de identidade (R.G), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do art. 159, da Lei nº 9 503/97), carteiras de Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar. O documento de identificação a ser apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, sua identificação. O candidato que não apresentar os documentos conformes (protocolo de inscrição original **e** documento de identificação) não adentrará ao local e não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo. Não serão aceitos protocolo ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
-Não será permitido o candidato prestar a prova em dia, local e local diferentes dos estabelecidos na presente convocação.
-Os portões serão fechados para o início da prova às 09h00 (nove horas), não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários, qualquer que seja o motivo alegado.

Quadro I

Dia de Aplicação de Prova: **09/11/2019**	**Horário:**	**Abertura de portões: 08h30min** **Fechamento dos portões e Início da Prova: 09h00min** **Término da prova: 12h00min**
Nº de Inscrição	**Função**	Local de aplicação da Prova
Inscrições de 001 a 04 **Sala 01**	**Educador/Cuidador Residente**	**EMEF REGINA MARIA** **Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2553** **Balneário Regina Maria Telefone 3446 2160**
Inscrições de 01 a 019 **Sala 01**	**Educador/Cuidador Substituto**	**EMEF REGINA MARIA** **Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2553** **Balneário Regina Maria Telefone 3446 2160**
Inscrições de 001 a 030 **Sala 02**	**Auxiliar de Educador/Cuidador**	**EMEF REGINA MARIA** **Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2553** **Balneário Regina Maria Telefone 3446 2160**
Inscrições de 031 a 060 **Sala 03**	**Auxiliar de Educador/Cuidador**	**EMEF REGINA MARIA** **Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2553** **Balneário Regina Maria Telefone 3446 2160**
Inscrições de 061 a 090 **Sala 04**	**Auxiliar de Educador/Cuidador**	**EMEF REGINA MARIA** **Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2553** **Balneário Regina Maria Telefone 3446 2160**
Inscrições de 091 a 110 **Sala 05**	**Auxiliar de Educador/Cuidador**	**EMEF REGINA MARIA** **Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2553** **Balneário Regina Maria Telefone 3446 2160**
Inscrições de 111 a 125 **Sala 06**	**Auxiliar de Educador/Cuidador**	**EMEF REGINA MARIA** **Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2553** **Balneário Regina Maria Telefone 3446 2160**

Mongaguá, 05 de novembro de 2019.
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.